

## **PROJETO DE LEI Nº 36/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR GASTOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA E MATERIAS PARA A ASSOCIAÇÃO HÍDRICA DA COMUNIDADE SANTA BÁRBARA (LINHA DEBASTIANI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar gastos de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de bomba de água e materiais para utilização da Associação Hídrica da comunidade Santa Bárbara (Linha Debastiani).

**Art. 2º** - O pagamento será feito diretamente a empresa fornecedora da bomba de água e materiais, mediante a emissão de nota fiscal.

**Art. 3º** - O pagamento será realizado com dotação do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO, 14 DE MAIO DE 2021.

**LAURO ANTONIO BENEDETTI**

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a autorização do legislativo para pagamento de parte de bomba de água que será utilizada pela Associação Hídrica da Linha De Bastiani, para o fornecimento de água para os associados. Salientamos que a bomba de água que estava instalada apresentou problema e precisou ser substituída, assim como canos e outros materiais necessários para o funcionamento da bomba de água.

Os associados não dispõem de condições de efetuarem o pagamento dos gastos, que ultrapassam o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Por essa razão, visando a imediata aquisição e instalação da bomba de água, para que os associados possam ter reestabelecido a água em suas moradias o mais rápido possível, requer que o projeto tenha tramitação especial, sendo encaminhado em regime de urgência.